



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág. 93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 082/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, prestação de serviços na defesa dos interesses da contratante exclusivamente nos processos e procedimentos de natureza trabalhista, podendo usar de todos recursos legais, a exemplo de elaboração de peças, acompanhamento processual, realização de audiência e sustentações orais, por meio de profissionais devidamente habilitados. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor global do contrato é de **RS 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UO: 27002 – Secretaria Municipal de Administração
PA: 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração.
ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
FR: 15000000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 27 de Dezembro de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal